

RESOLUÇÃO Nº 011/91

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos -
Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, no uso
das atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outu
1989 e da Lei Estadual nº 10.569 de 19 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Reajuste Tarifário para o
Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Re
Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na Tabela
constitui o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a par
de zero hora do dia 1º de setembro de 1991, revogadas as disposições em con
rio.

Recife, 27 de agosto de 1991



TALES ANTÔNIO MAURÍCIO LIMA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU